Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27652 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 06 de Março de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE, *em exercício*

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	1º TERMO ADITIVO
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO Nº 03/2016
C) Nº DO PROCESSO	013.000.03483/2016-1
D) MODALIDADE/Nº	DISPENSA 03/2016 - ART. 24, XI DA LE 8.666/93
E) CONTRATADA	NUTRISERV ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
F) ADITIVO DE PRAZO	PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 01/03/2016 A 01/03/2017 1º TERMO ADITIVO: 01/03/2017 A 01/03/2018
G) Nº DO PARECER JURIDICO	9226/2016

ARACAJU/SE, 01 DE MARÇO DE 2017.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.007/2017
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.09882/2012-9, instaurado pela Portaria nº 4.200, de 10 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 21/11/2014, (DOE nº 27.101), já prorrogada pela Portaria nº 1687, de 15/05/2015, para fins de apuração de abandono de cargo público, em face do servidor **Carlos Roberto Ramos Santos**, (CPF nº 018.442.945-52).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.056-2017
24 DE FEVEREIRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.06881/2012-9, procedente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Maria Iolanda Santos,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Maria Iolanda Santos, (CPF nº 051.534.095-20),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de Médico no Fundo Estadual de Saúde - FES, de Médico na Secretaria Municipal de Saúde - PSF em Nossa Senhora do Socorro/SE, bem como de Médico no Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE, hoje aposentada, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 09/2017(DOE nº 27.637, de 08/02/2017), art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 009-2017
21 DE FEVEREIRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.07853/2012-9, procedente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Maria de Lourdes da Rocha Souza,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 3 de Março de 2017 às 19:17:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Maria de Lourdes da Rocha Souza, (CPF nº 151.211.275-53),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Saúde no Fundo Estadual de Saúde - FES e do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços - CC7 no Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 09/2017(DOE nº 27.637, de 08/02/2017), art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Aracaju, 21 de fevereiro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
762/2017	861.651.355-87	CLAUDIA REGINA CRUZ DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMNSSOC
784/2017	432.314.977-87	MARIA JUDITE DOS SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	SSP	SEJUC
797/2017	199.396.045-72	SONIA MARIA PEDROSA SILVA	PUBLICITÁRIO	FUNDAP	SEC
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
794/2014	003.387.308-93	IDELSON TEIXEIRA MELO	ESCRITURÁRIO	EMSETUR	ALESE
785/2017	419.202.955-34	DARIVAL ESTEVES DA SILVA	VIGILANTE	SEFAZ	EMDAGRO
786/2017	349.245.825-49	JOSE EDSON RAMOS	VIGILANTE	SEFAZ	EMDAGRO
787/2017	382.444.115-20	ANGELICA MARIA SANTOS SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	FHS-24600-EFETIVO
788/2017	424.463.255-72	REINALDO VIANA BELO JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DETRAN	FHS-24600-EFETIVO
789/2017	032.519.771-72	MAURICIO PINHEIRO DOS SANTOS	MÉDICO	FES	IPESAUDE
790/2017	234.636.605-63	MARIA DA GLORIA DE MOURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	DETRAN	DPE
791/2017	171.634.635-53	IÊDA VIRGINIA GOMES MACÊDO	AUXILIAR TÉCNICO	DETRAN	CODISE
792/2017	399.546.765-20	EDLA DIAS DA SILVA ALBUQUERQUE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DETRAN	CODISE
793/2017	276.169.405-87	JOAO BOSCO MORAES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DETRAN	CODISE
798/2017	103.321.465-53	FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DORIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEDETEC	PMMBOIS
800/2017	199.372.105-34	VANIA MARIA MENESES DE ANDRADE FRANCA	MÉDICO	IPESAUDE	SECC
801/2017	336.661.725-04	EDILSON DOS SANTOS SOUZA	MOTORISTA	COHIDRO	SSP
802/2017	170.772.495-49	JOSE WILSON OLIVEIRA SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SSP	DETRAN
803/2017	234.608.905-25	AGNALDO DE JESUS	DIGITADOR	EMGETIS	DETRAN
804/2017	235.431.245-87	CARLOS HENRIQUE SANTANA LIMA	AUXILIAR DE CODIFICAÇÃO E CONFERÊNCIA	EMGETIS	DETRAN
805/2017	368.861.575-15	IVANEIDE MENEZES VARJAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	EMGETIS	DETRAN
806/2017	120.303.925-53	JORGE EDUARDO DOS SANTOS	ANALISTA DE SISTEMA	EMGETIS	DETRAN
807/2017	267.094.735-20	JOSE EUGENIO LIMEIRA DOS SANTOS	DESENHISTA	EMGETIS	DETRAN
808/2017	120.230.435-49	LIGIA MARIA BOMFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CODIFICAÇÃO E CONFERÊNCIA	EMGETIS	DETRAN
809/2017	361.611.015-72	LUIZ RICARDO PINTO RIBEIRO	OPERADOR DE TELEPROCESSAMENTO	EMGETIS	DETRAN
810/2017	101.340.185-91	ROSANGELA MORAES REHM PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMGETIS	DETRAN
811/2017	326.577.145-87	SHIRLEY MARIA SANTANA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMGETIS	DETRAN

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.005-2017
22 DE FEVEREIRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.20540/2015-6, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Cryslan Marx Ramos**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Cryslan Marx Ramos**, **(CPF nº 841.110.465-68),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 09/2017 (DOE nº 27.637, de 08/02/2017), art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Aracaju, 22 de fevereiro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.054-2017
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.28181/2015-9, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Francisco Carlos Cruzatto Perrini**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Francisco Carlos Cruzatto Perrini**, **(CPF nº 017.126.868-79),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 09/2017 (DOE nº 27.637, de 08/02/2017), art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Aracaju, 23 de fevereiro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 3 de Março de 2017 às 19:17:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 935-2017
16 DE FEVEREIRO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.01565/2017-2, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias, do (a) servidor (a), Isabel da Paixão Santos

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Isabel da Paixão Santos**, **(CPF nº 353.023.215-72),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 09/2017 (DOE nº 27.637, de 08/02/2017), art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Aracaju, 16 de fevereiro de 2017.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de curativos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES**.**
DATA DE ABERTURA: 28/03/2017 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 28/03/2017 às 10:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533.
Nº PARECER JURÍDICO: 1105/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2017.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira SES- SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2017

OBJETO: Aquisição de OPM para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde-SES..
DATA DE ABERTURA: 21/03/2017 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 21/03/2017 às 10:00 horas.

NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533.

Nº PARECER JURÍDICO: 9114/2016-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SES: tel.(0xx79)-3214-9500 / SEPLAG: (79) 3216-7735 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 03 de março de 2017.
Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro SES- SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 463/2016-SSP-029

Pregão Eletrônico: 211/2016
Processo: 015.000.03551/2016-7
Ata de Registro de Preços: 463/2016

CONTRATADA: M.M.P. SA BARRETO - ME
OBJETO : Aquisição de cadeiras tipo presidente.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 22/02/2017 a 31/12/2017.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.
CONVÊNIO: 314/2013 - SICONV 792598/2013
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 12.078,00 (doze mil e setenta e oito reais).

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 463/2016-SSP-031

Pregão Eletrônico: 211/2016
Processo: 015.000.03551/2016-7
Ata de Registro de Preços: 463/2016

CONTRATADA: M.M.P. SA BARRETO - ME
OBJETO : Aquisição de mesas tipo birô.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 22/02/2017 a 31/12/2017.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

CONVÊNIO: 314/2013 - SICONV 792598/2013
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 10.619,00 (dez mil seiscentos e dezenove reais).

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SÍNTESE DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003/2017

Processo n° 022.000.02469/2016-9 **Contrato nº 009/2013**, cujo objeto é a locação de 125 (cento e vinte e cinco) veículos para atender às necessidades desta SSP, conforme especificações técnicas detalhadas no edital e seus anexos, com valor total de R$ 232.622,50 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) ao mês. Fica Apostilado, valor que deverá ser acrescido de R$ **19.191,25 (dezenove mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo um total estimado de R$ 251.813,75 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos) ao mês, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2016, conforme parecer jurídico de nº 7647/2016 (fls. 138), da lavra do Sr. Eduardo José Cabral de Melo Filho, procurador-chefe da Procuradoria Especial dos Atos e Contratos Administrativos **Contratada**: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI. **Proveniente do Pregão nº 363/2012.**

JOSÉ INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO
Diretor do DAF/SSP/SE

Obs.: Republicado por ter sido feito com incorreção no Diário do Estado nº 27.586, pág. 03.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SÍNTESE DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 005/2017

Processo n° 022.000.02469/2016-9 **Contrato nº 009/2013**, cujo objeto é a locação de 125 (cento e vinte e cinco) veículos para atender às necessidades desta SSP, conforme especificações técnicas detalhadas no edital e seus anexos, com valor total de R$ 251.813,75 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos) ao mês. Fica Apostilado, em conformidade com a cláusula terceira, parágrafo quinto, valor que deverá ser acrescido de R$ 15.833,75 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de **R$ 267.647,50 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** ao mês, a partir de 23 de janeiro de 2017. **Contratada**: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI. **Proveniente do Pregão nº 363/2012.**

JOSÉ INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO
Diretor do DAF/SSP/SE

Obs.: Republicado por ter sido feito com incorreção no Diário do Estado nº 27.586, pág. 03.

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017-SEJUC

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 01/2017

PROCESSO Nº 021.000.00316/2017-2
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 180 DIAS A PARTIR DE 23.02.2017
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 180 DIAS A PARTIR DE 24.02.2017
Aracaju, 03 de março de 2017.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 3 de Março de 2017 às 19:17:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº1536 /2017
De 22 de fevereiro de 2017

Altera Anexo Único da Portaria nº 7.656/2014 de 15 de outubro de 2014, que promove servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Portaria nº 5719, de 03 de outubro de 2016, e em atendimento ao que determina a Lei Complementar n° 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe) e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria nº 7.656/2014, de 15 de outubro de 2014, que promove servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, fica alterado, com referência à servidora Maria Nilda Bonfim Fraga**,** CPF.312.021.955-04, Pedagogo QP– 1P, passando a vigorar após a Progressão Vertical no nível de Pedagogo QP – 2P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em Aracaju (SE), 22 de fevereiro de 2017.

LORENA BARRETO MARTINS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 1538 /2017
De 22 de fevereiro de 2017

Altera Anexo Único da Portaria nº 5.698/2015 de 11 de dezembro de 2015, que promove servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Portaria nº 5719, de 03 de outubro de 2016, e em atendimento ao que determina a Lei Complementar n° 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe) e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria nº 5.698/2015, de 11 de dezembro de 2015, que promove servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, fica alterado, com referência à servidora Acácia Maria Moura de Souza**,** CPF.265.443.505-91, Pedagogo QP– 1P, passando a vigorar após a Progressão Vertical no nível de Pedagogo QP – 2P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em Aracaju (SE), 22 de fevereiro de 2017.

LORENA BARRETO MARTINS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 20/2017
De 02 de março de 2017

Constitui Comissão de Trabalho com a finalidade de apurar a destinação e uso dos bens do Convênio 743793/2010 e Termo de Doação 10/2013, identificando seus responsáveis para eventuais penalidades e restabelecendo o patrimônio e interesse público e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos II e VII do art. 90 da Constituição do Estado da Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, com o artigo 183, da Lei Complementar nº16, de 28 de dezembro de 1994 e com os artigos 274 a 276, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e de acordo com os Decretos nº s 29.976, de 1° de abril de 2015 e 30.072 de 21 de setembro de 2015;

Considerando a Comunicação Interna nº 77/2016 - ASPLAN/SECULT, datada de 14 de dezembro de 2016;

Considerando a responsabilidade de garantir a regularidade do processo de prestação de contas desta Secretaria de Estado Cultura com o Ministério da Cultura, evitando desta forma a possibilidade de suspensão e/ou cancelamento com futuros convênio para com esta Secretaria de Estado.

Considerando as constantes cobranças do Ministério da Cultura por meio de ofícios para diligências, a fim de que sejam adotadas providencias pela Secretaria de Estado da Cultura, no que concerne à destinação e uso dos bens e produtos decorrentes do Convênio nº 743.793/2010 e Termo de Doação 10/2013;

Considerando a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura em colaborar com a prestação de contas de verbas federais, haja vista destinação dada a Municípios Sergipanos (Arauá e Santo Amaro das Brotas) decorrente de termos firmados pela referida Secretaria;

Considerando a possibilidade de instauração e finalização de sindicância na sede da própria Administração Pública Estadual direta, sem a necessidade de envio de processo para a Comissão Permanente de Administrativo Disciplinar - CPIAD e Comissões Permanentes de Sindicância Administrativa Disciplinar - CPSAD, em caso de apuração e conclusão de ausência de responsabilidade;

Considerando a complexidade dos procedimentos ora referidos e a necessidade de perseguir e cumprir os objetivos para os quais foi instituída em sua integralidade, sempre agindo com zelo e dedicação;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão de Trabalho com a finalidade de apurar a destinação e uso dos bens e produtos anotados no convênio, bem como tentar localizá-los nos Municípios Sergipanos de Arauá e Santo Amaro das Brotas, buscando identificar seus responsáveis para eventuais penalidades, restabelecendo desta forma o patrimônio e interesse Público.

Art.2º - A Comissão de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composto pelos servidores:
I - Thiago Augusto Souza Silva - CPF nº 777.011.435-72
II - Roberta Mota Lopes - CPF nº 490.376.505-97
III - Lindolfo Alves do Amaral - CPF nº 103.577.855-68
IV - Antônio Jorge Alves Cardoso - CPF nº 643.525.368-49, representante da Controladoria Geral
do Estado.

§ 1º - A Presidência da Comissão de Trabalho será exercida pelo membro mencionado no inciso I.

Art.3º - A referida Comissão de Trabalho fica constituída pelo prazo de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º - Pela participação desta Comissão será concedido o Adicional de participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) de acordo com o estabelecido no art. 1º do Decreto nº 30.072 de 21 de setembro de 2015.

Art. 5º - A referida comissão desenvolverá todos os esforços para apuração dos fatos e responsabilidades de forma autônoma, sendo certo que somente enviará dados, documentos e demais elementos para CPIAD e CPSAD/SEPLAG, em casos de sua competência exclusiva.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Irineu Silva Fontes Junior
Secretário do Estado da Cultura
em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HÓRARIA: 30 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101.13.126.0045.0873
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física - FR: 0101
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº21/2015
ESTAGIÁRIO: Kérolen Breniely da Conceição Santos
NIVEL: Médio
VIGENCIA: 24/02/17
INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL PROFª ZIZINHA GUIMARÃES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 3 de Março de 2017 às 19:17:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Licença de operação- LO	Nº 43/2017	21/02/2017	21/02/2022	Referente à Iluminação Pública ao longo da via que liga os Povoados Estiva do Raposo e Ponta de Areia no município de Pacatuba/SE.

A **Secretaria de Estado da infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:
Aracaju, 03/03/2017.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03/2017,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o inciso II do art. 2.º da Portaria n.º 21/2016, de 24 de novembro de 2016, que constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a "Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Auditoria Externa Independente no Programa Águas de Sergipe durante o exercício 2016".

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de substituir a membro Ariadne Maria de Melo Queiroz pelo novo membro Walderly Lopes de Oliveira, que passa a compor a Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo supra mencionado, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS),

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir a membro Ariadne Maria de Melo Queiroz, RG n.º 323.454-SSP/SE, técnica em contabilidade, lotada no Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, pelo novo membro Walderly Lopes de Oliveira, RG n.º 194.070-SSP/SE, lotado no Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Art. 2°. A Comissão Técnica instituída pela Portaria n.º 21/2016, de 24 de novembro de 2016, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. Ailton Alves Nunes Júnior, RG nº 1.406.996-SSP/SE, advogado, Assessor Jurídico da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe, da estrutura de organização da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;

II. Walderly Lopes de Oliveira, RG n.º 194.070-SSP/SE, técnico em contabilidade, atuando no Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;

III. Wellington de Santana, RG nº 131.987-SSP/SE, economista, Coordenador Financeiro da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe, da estrutura de organização da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Art. 3°. As demais disposições da Portaria n.º 21/2016, de 24 de novembro de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, ___ de _____ de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 04/2017**, de 20/02/2017. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 19/2015, datada de 19 de fevereiro de 2015, concedida a empresa **INDÚSTRIA VIEIRA LTDA.**

Processo nº. 32.000-00128/2017-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **INDÚSTRIA VIEIRA LTDA**, CNPJ nº. 02.489.982/0001-08. Manancial Subterrâneo: Aquífero Fissural Formação Lagarto, através de poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica do Rio Piauí; Unidade de Planejamento 22 -Piauí. Município: Lagarto. Localização: 8.789.499m N e 646.427m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: máxima diária de 12,0 m^3/h, durante 18 h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 6.480,00 m^3/mês. Destinação: **Abastecimento Industrial**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada implantar num prazo de 90 (noventa) dias e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2016

OBJETO: Aquisição de mobiliário para Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Semarh. **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Semarh. **Unidade Orçamentária:** 32.103 - Unidade Técnica Administrativa do Programa Águas de Sergipe, **Programa** 0025 - Águas de Sergipe, **Natureza de Despesa** 3.3.90 e 4.4.90, **Fonte de Recursos** 0291. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01: Contratada: VIDARE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME. **CNPJ:** 17.579.869/0001-35. **Item 01**: mesa de trabalho. **Quantidade**: 12 (doze). **Valor Unitário**: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). **Item 02**: gaveteiro. **Quantidade**: 39 (trinta e nove). **Valor Unitário**: R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais). **Item 03**: mesa de trabalho. **Quantidade**: 04 (quatro). **Valor Unitário**: R$ 904,00 (novecentos e quatro reais). **Item 04**: mesa de reunião. **Quantidade**: 01(um). **Valor unitário:** R$ 2.379,71 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). **Item 05**: mesa gerente. **Quantidade**: 03 (três). **Valor unitário**: R$ 1.474,00 (mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). **Item 06**: mesa de trabalho retangular. **Quantidade**: 21 (vinte e um). **Valor unitário**: R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). **Valor total do Lote:** R$ 49.873,71 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

LOTE 02: Contratada: VIDARE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME. **CNPJ:** 17.579.869/0001-35**. Item 01**: armário lateral. **Quantidade**: 05(cinco). **Valor unitário**: R$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais). **Item 02:** armário alto. **Quantidade**: 19(dezenove). **Valor unitário**: R$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais). **Item 03**: suporte para pastas. **Quantidade**: 08(oito). **Valor unitário**: R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). **Item 04:** armário baixo: **Quantidade:** 08(oito). **Valor unitário**: R$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Valor total do Lote**: R$ 26.499,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

LOTE 03: Contratada: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA**. CNPJ**: 60.656.774/0001-05. **Item 01**: poltrona giratória. **Quantidade**: 42 (quarenta e dois). **Valor unitário**: R$ 1.550,00. **Item 02**: poltrona fixa. **Quantidade**: 08 (oito). **Valor unitário**: R$ 587,50. **Valor total do Lote**: R$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Adjudico e Homologo em 15/02/2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
PARECER/AJUR Nº 02/2017

Opinamos pela Inexigência de Licitação, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93,
Objeto: Aquisição de Vale Transporte para os estagiários da Cehop/Se.
Contratada: AracajuCard Ltda
Valor da Proposta: R$ 27.280,00
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto/Atividade: 26301.16.122.0044.0678
Fonte de Recurso: Próprio - 0270
Aracaju, 24 de fevereiro de 2017.

José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica
Ratificamos a Inexigência de Licitação nos termos do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2017

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
PARECER/AJUR Nº 01/2017

Opinamos pela Inexigência de Licitação, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93,
Objeto: Aquisição de Vale Transporte para os colaboradores da carreira I e II da Cehop/Se.
Contratada: AracajuCard Ltda
Valor da Proposta: R$ 95.480,00
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto/Atividade: 26301.16.122.0044.0678
Fonte de Recurso: Próprio - 0270
Aracaju, 24 de fevereiro de 2017.
José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica
Ratificamos a Inexigência de Licitação nos termos do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2017

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 3 de Março de 2017 às 19:17:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Der/Se

GOVERNODO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

Objeto: "Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação de 06 (seis) obras d´arte especiais em concreto armado, localizadas nos municípios de Estância (05 unidades) / Rodovia SE-472 e Simão Dias (01 unidade) / Acesso 0127, neste Estado";

EMPRESA HABILITADA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S.,

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju, 02 de março de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-002/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Tyresoles de Sergipe Indústria Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato PJ-002/2013, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de renovação de pneus do Departamento Estadual de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE", passando o seu prazo total de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.01236/2012-4

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

CONTRATADA: ESTAGIARIA **BRUNA DA COSTA BARRETO** COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional **no valor de** R$ 415,00 (quatrocentos e quinze) **reais** e a concessão do Auxilio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: duração de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO n.º 026.203-00236/2017-3

Aracaju,21 de fevereiro de 2017

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

AVISO DE LEILÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9503/1997 e subsequentes alterações; Lei 8.666/1993 e Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme as regras e especificações a seguir elencadas:

1 - **LOCAL E HORÁRIO**

1.1 - O leilão será realizado no dia 20/03/2017, a partir das 08:30 h nas dependências do Espaço Emes, localizado à Av. Tancredo Neves, 225 - Aracaju/SE., sob a condução de um Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado JUCESE/SE, Sr. Mário Sergio Rezende de Araújo, devidamente matriculado sob o nº 22173/94, que assume todas as responsabilidades previstas em normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado, relativo ao presente leilão.

2 - DA VISITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1- Os veículos a serem levados a leilão só poderão ser visitados nos Pátios de apreensões do Detran/SE com 05 (cinco) dias de antecedência da data do leilão até a véspera do mesmo, no horário de expediente deste departamento. Além da visitação os interessados poderão visualizar as fotos e descrições de cada lote pelo site: www.emesleiloes.com.br a contar da data da publicação.
2.2 - Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica. É vedada a participação de servidores do DETRAN/SE.

3 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontra, onde é assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos termos indicados na Cláusula Segunda, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
3.2 - O veículo considerado **"RECUPERÁVEL"** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo de 30 dias contado a partir da entrega do Lote e nos padrões exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.
3.3 - O DETRAN/SE não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, os quais somente devem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.
3.4 - A palavra "sucata", colocada na condição do lote, indica veículo não recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. A palavra "SUCATA MI" colocada na condição do lote indica que o motor e a sua numeração não poderá ser utilizado, competindo ao DETRAN/SE criar e inserir marca distintiva ao longo do bloco do referido motor de forma que identifique sua procedência nos casos de vistoria;
3.5 - O procedimento de identificação a que se refere o item anterior apenas será realizado após a arrematação do lote na condição de Sucata ou Sucata MI.

4 - DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial. Para a compra na modalidade PRESENCIAL, o arrematante pagará o valor integral do total do lance, em cheque ou boleto bancário, sendo que, só será emitida nota fiscal após compensação bancária dos mesmos.
4.2 - Caberá ao arrematante o pagamento no ato da arrematação do sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, além da comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco) por cento do valor do lance. A complementação do lance, no percentual de 80% (oitenta por cento) deverá ser paga através de depósito na conta corrente do leiloeiro ou pessoalmente em até 48 horas após a realização do leilão, sob pena de perda do sinal pago e da comissão do leiloeiro.
4.3 - O pagamento de cada lote arrematado será feito diretamente ao Leiloeiro Oficial, que abaterá a sua respectiva comissão nos termos do item 4.2, dando quitação referente à comissão a que faz jus.
4.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
4.5- O arrematante apresentará de imediato, os documentos pessoais originais e Xerox, além do comprovante de endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal, sendo vedada alteração de titularidade.
4.6 - Para a participação no leilão á o interessado deverá fazer o cadastro no dia e local da realização do evento, devendo apresentar os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.

5 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS.

5.1 - Os termos de entrega estarão depois de 15 dias após a realização do Leilão, nos horários de funcionamento administrativo do Detran/SE.
5.2 - A retirada do bem será autorizada mediante recebimento da Nota de Arrematação Emitidas pelo Leiloeiro e Autenticada pela comissão de Leilão do Detran/SE, no prazo citado no item 5.1.
5.3 - Nos caso dos lotes ditos "RECUPERÁVEL", compete ao arrematante as seguintes despesas: transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves (quando necessário), regularização do número de motor (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.
5.4 - O procedimento de transferência de propriedade dos veículos leiloados poderá ser realizado em qualquer unidade de atendimento do Detran/SE, desde que o arrematante tenha posse de todos documentos indispensáveis para realização do procedimento, e terá o prazo de 30 dias à contar da entrega dos referidos documentos para concluir o processo de transferência.
5.5 - O arrematante terá 30 dias após a data da arrematação para retirar os bens arrematados dos pátios de apreensões sob pena de ter a custódia reativada, além de perder o direito ao bem arrematado.
5.6 - As possíveis despesas coma retirada do(s) bem dos pátios são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6 - DO EDITAL

6.1 - O edital completo contendo todos os termos e condições de participação, identificação dos proprietários, das financeiras, assim como dos veículos (placas e numeração de chassis), encontra-se publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe do dia 06 de março de 2017, bem como no site do DETRAN/SE (www.detran.se.gov.br).

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a quitação dos débitos anteriores do veículo pelo DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação).
7.2 - O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor. No caso de "sucata ou sucata mi", deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo.
7.3- Para os lotes leiloados como Sucata ou Sucata MI será entregue a "Certidão de Baixa de Veículo", original, fornecida pelo DETRAN - SE e nos casos de veículos de outros Estados, mediante solicitação junto ao estado de origem.
7.4 - Os veículos gravados com restrição financeira e que o credor devidamente notificado não se pronunciar quanto a sua alienação na presente hasta pública, terão seus gravames baixados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da solicitação do gestor do sistema nacional de gravames, nos termos da portaria n° 118/05 do DETRAN/SE;
7.5 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas, será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
7.6 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.
7.7 - A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de RECUPERÁVEL para sucata e vice-versa.
7.8 - A comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.
7.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e em segunda instância pela Direção do Detran/SE.

Aracaju, 03 de março de 2017.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
Diretor Presidente - DETRAN / SE

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: **MARÇO/2017:**
Portaria nº 049/2017 - Exonerar **MANUELA CONCEIÇÃO SOUZA FARIAS**, C.P.F. Nº 015.070.225-65, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-12 do IPESAÚDE, a partir de **01/03/2017.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 3 de Março de 2017 às 19:17:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Portaria nº 052/2017 - Exonerar **ELIAKIM JOSÉ CORREA GUIMARÃES**, C.P.F. Nº027.910.265-84, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-12 do IPESAÚDE, a partir de **01/03/2017**.
Portaria nº 053/2017 - Nomear **JONNATHAN RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO**, C.P.F. 067.734.725-12, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-12 do IPESAÚDE, a partir de **02/03/2017**.

Aracaju, 03 de março de 2017

.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA, PINTURA E RETESTE PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO, DO TIPO PORTÁTIL, SOB REGIME EMPREITADA INTEGRAL, INCLUINDO INDENIZAÇÃO DE PEÇAS.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 06/03/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 16/03/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 16/03/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: **www.licitacoes-e.com.br.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 079/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: **www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO -** Pregoeiro.

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2017-DESO

Processo Administrativo nº 51058/2017
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público a INTENÇÃO DE ANULAR PARCIALMENTE o PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2017 2.0.07.00/GECA/DGC/DESO - que tem como objeto: aquisição de 12 medidores eletromagnéticos de vazão alimentados a bateria e sensor de pressão incorporado para instalação nos distritos de medição e controle (dmc's) nas redes de distribuição de água de Aracaju/SE, LOTE 01, fulcrada em razão de interesse público, embasada na justificativa expressa pela gestora da 4.0.02.00/GCPE - Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética, sendo ratificada pelo Diretor de Operações e Diretor Presidente desta Companhia, à disposição dos interessados para consulta no site www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br ou no endereço da DESO Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO. Desta forma em cumprimento às disposições do § 3º do artigo 49, e do inciso I, alínea □C□, do artigo 109 da Lei 8.666/93; e do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, ficando assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de (05) cinco dias úteis. WAGNEVALTER TELES BARRETO - PREGOEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013
INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
CRISTIANO LIMA SANTANA	36555267	23º AMPLO
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I- MARUIM NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ADSON DOS SANTOS SOARES	35156974	17º AMPLO
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II- ARACAJU NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
BRUNO CAVALCANTE ALMEIDA	36882872	69º AMPLO
JOSÉ TORRES JUNIOR	36880727	70º AMPLO
RICARDO RIBEIRO DE MELO	36835674	71º AMPLO
JAMISSON SANTOS FRANKLIN	36877641	72º AMPLO
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO	36891930	73º AMPLO
SIDNEY BARROS SANTOS	36801030	74º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 03 de Março de 2017.

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 03/2017 - SEBRAE/SE

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, **presencial,** registrado sob o **n.º 03/2017**, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a confecção de materiais impressos (Caderno de Ferramentas e folders) do Programa Negócio a Negócio. **SESSÃO DE ABERTURA:** às **10h00**, do dia **15 de março de 2017**. **LOCAL:** SEBRAE/SE, na Av. Tancredo Neves, 5.500, B. América, Aracaju/SE. O Edital e seus elementos constitutivos poderão ser obtidos pela Internet, no seguinte endereço: www.se.sebrae.com.br, ou, na sede do SEBRAE/SE, no endereço retromencionado, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no Setor de Licitações (tel: 79 2106-7718).
Publique-se.

Aracaju/SE, 03 de março de 2017.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira do SEBRAE/SE

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
13.009.717/0001-46
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado de Sergipe S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 03 de abril de 2017, às 10 horas, em sua sede social situada no Centro Administrativo "Fernando Soares da Mota", localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2016;

2. Ratificar a distribuição aos acionistas de Juros Sobre Capital Próprio e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios, aprovada pelo Conselho de Administração, referente ao ano de 2016;
3. Ratificar a distribuição aos acionistas de Dividendos Mínimos Obrigatórios, propostos pelos órgãos da administração, relativos ao exercício de 2016;
4. Deliberar a distribuição aos acionistas de Dividendos Adicionais, propostas pelos órgãos da administração, excedente ao mínimo obrigatório, referente ao lucro líquido do exercício de 2016;
5. Deliberar sobre a proposta de constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional, aprovada pelo Conselho de Administração, referentes ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2016;

6. Ratificar o pagamento de participação nos lucros aos administradores, nos termos do art. 152, da Lei nº. 6.404/1976, considerando o resultado de 2016;
7. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

8. Eleger os membros do Conselho Fiscal com os seus respectivos suplentes, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404/1976.

OBSERVAÇÕES:

● Ficam suspensas as transferências de ações pelo prazo de 15(quinze) dias a partir da data da publicação do presente Edital;
● Os documentos a serem apreciados nesta Assembleia encontram-se à disposição dos interessados, no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo "Fernando Soares da Mota", localizado na Rua Olimpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), na página de Relações com Investidores do Banese, www.banese.com.br, no site da CVM, www.cvm.gov.br e no site da BM&F BOVESPA, www.bmfbovespa.com.br;
● Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo "Fernando Soares da Mota", localizado na Rua Olimpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE).

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA: nos termos do Artigo 126 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

● Além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;
● Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;

● As procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;

● Com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo "Fernando Soares da Mota", localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE);

Aracaju (SE), 16 de fevereiro de 2017.

Fernando Soares da Mota
Presidente em Exercício do Conselho de Administração

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 3 de Março de 2017 às 19:17:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a advogada **MARÍLIA AVELAR MONTEIRO DO NASCIMENTO** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 24 de fevereiro de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral da OAB/SE

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE , **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis ADRIANA AMARAL SILVA, ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS, ADRIANY SANTOS DE AQUINO, ALEX FABIAN COSTA DE ALMEIDA, ALINE RIBEIRO ALVES DA SILVA, ALINE RIBEIRO FERREIRA IVO, ALLAN RODRIGO SANTOS SILVA, ANA CAROLINA CARDOSO DA MOTA, ANA KAROLINE SANTOS BARROSO, ANA PAULA SOARES MOTA ARAUJO, ANDERSON SANCHES SANTOS, ANDRE LUIZ DE ARAUJO BATISTA, ANDREA BARRETO ROCHA, ANNE KAREN SANTOS MOTA, ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA IBERTI, ANTONIO JORGE SANTOS OLIVEIRA, ARTUR PEREIRA DOS REIS BARBOSA, BRUNA TAVARES RIBEIRO,
BRUNO ANGELO SANTOS SÃO MATEUS, CAINA DE JESUS CRUZ, CAIQUE RABELO ALONSO GONZALEZ, CAMILA RAFAELA OLIVEIRA DA GRAÇA, CARLA KATHARINE SANTANA DIAS, CHAYONARA SANTOS EVANGELISTA, CINTIA DE OLIVEIRA SIMAS CALDAS, CRISLAINE LIMA DE CARVALHO, CRISTIANA MARQUES DINIZ, CRISTIANO DONATO DA CRUZ, CRISTIANO FONSECA DA SILVA, DANIELA DOS SANTOS CONCEIÇAO, DANIELE BARROS DE SOUZA, DANIELLE DE OLIVEIRA LACERDA, DANYELLA SOARES ALVES, DAVI MATOS RIBEIRO QUINTILIANO, DELBA GUEDES DA SILVA, DIEGO AVILA PEREIRA, EDLA PODEROSO DE SANTANA, EDMILSON OLIVEIRA SILVA, ELLEN CLAUDIA DA SILVA SANTOS, ELLEN TAYANNE DE JESUS SANTOS, EMYLLE SUANE DE CARVALHO VIEIRA, ERICA DE JESUS SANTOS, ERICA SOUZA DA SILVA, ERIKA CALASANS BARRETTO, ERIKA TALYTA PEREIRA DE BRITO, FABIANA PEREIRA ALVES, FRANCIELLY LINO DA SILVA FREIRE, FRANCISCO FONTES DE BRITO, GABRYELLE SANTOS DA CONCEIÇÃO, GENESIS LUIZ MARTINS DOS SANTOS, GERALDO MENESES PRADO NETO, GERSILHO VIEIRA MARQUES, GILMAX HANSBERG CHIARIONI WOLFF SANTOS, GISELE OLIVEIRA RAAD, GLADSTON LEONNE LIMA SANTOS, GRAZIELLE VENANCIO DOS SANTOS, HELENA ATAIDE REZENDE, HIRAN RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, IGOR LEONARDO RODRIGUES MENDES, INDIRA ROCHA SALES DE ARAUJO, INGRID MARQUES MAYAL PORTO, ITALO SANTOS NASCIMENTO, JACQUELLANIA CRUZ EVANGELISTA, JANAINA GUIMARAES MENDONÇA MORAIS, JANILSON GOMES DA SILVA JUNIOR, JEYSON JULIO LEMOS PAULO DE SANTANA, JHONATAS RODRIGO SOUZA DOS SANTOS, JOHNATAS DE SOUZA ARAGÃO, JONATAS CARLOS FARIAS FEITOSA, JOSE BARBOSA SILVA NETO, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, JOSE MARCOS DE JESUS MACHADO, JOSE RENATO ALVES JUNIOR, JULIA RODRIGUES ALMEIDA, KARINA DOS SANTOS PEREIRA, KARLA MANUELA AGUIAR MONTEIRO, KEVEN FARO DE CARVALHO, LAELSON GUEDES MECENAS FILHO, LARA VICTORIA OLIVEIRA FIGUEIREDO, LUANA RAIMUNDA FONTES TAVARES TEIXEIRA, LUCAS DE JESUS OLIVEIRA, LUDMILA SOUZA DA ROCHA, LUIS FERNANDO BARRETO COSTA, LUIS MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR, LUIS RODRIGO SANTOS MORAIS, LUMMA DANTAS DE SANTANA, MADIANE FONSECA OCEA ROCHA, MAIRA SANTANA DE JESUS, MANNY-SACHA FERREIRA SANTOS, MANOEL ANTONIO BATISTA NASCIMENTO FILHO, MANOEL FRANCISCO DINIZIO NETO, MARCELLA ANDRADE BARRETO, MARCELO NERES DOS SANTOS, MARCELO SOARES FONTES, MARCIA CAROLINE DA SILVA SANTOS, MARCIA VERONICA DE SANTANA REIS DANTAS, MARIA DO DESTERRO PIRES DE ALMEIDA, MARIA VIRGINIA FONSECA DE NORONHA, MARILIA ALBUQUERQUE DE RESENDE ROCHA, MATHEUS DE SA CARDEAL, MAYARA NUNES MONTEIRO VENCESLAU, MAYRA JAYANNE PRADO MENEZES E MARTINS, MICHAEL RAMOS DOS SANTOS, MONICA PORTO CARDOSO, MORGANA DE OLIVEIRA SANTOS, NELSON SOUZA DE ANDRADE, NILSON BARRETO SOCORRO, NILTON BARROS JUNIOR, OMERO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, OSMAN MOREIRA TELES, PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, PAULO SERGIO SANTOS, PRISCILLA KAROLINNY TELES MOURA, RAFAEL ALVES GOSTON, RAMMIRES RANGEL BEDOIA DIAS, RAMON CARDOSO AVILA, RAMON TORRES DE BRITO SILVA, RAPHAEL PEREIRA, RAUL MULLER TEIXEIRA GOMES, RAYANE KISMARY DE JESUS CRUZ SANTOS, RENATA NASCIMENTO GARCEZ DE CARVALHO, RHAYSSA MARIA ANDRADE DOS SANTOS BATISTA, RISANA DA SILVA SANTOS, ROBERIO SOUZA NUNES, ROBERTA MELO SANTANA, ROBERTO MATOS DA SILVA, RODRIGO STHEFANO BALBINO NUNES, SERGIO ALMEIDA DE MELO MASCARENHAS, SHYRLEY BISPO GUIMARAES, SIDNEY SILVA MEDEIROS, SILVIA CAROLINE DOS SANTOS MENDONÇA, SONY CLEIDE MEDEIROS BULOS, SUMAIA SILVA CAMPOS, TALITA DA SILVA COSTA, TATIANE MENEZES SANTANA, THAIANA MENEZES RAMOS, THAIÇA DRIELLE COSTA GOES, THAIS NORONHA ALMEIDA, THAYS DE SOUZA SANTOS, THAYSA SOUZA SANTANA, TIANE FERREIRA CABRAL DOSEA, VALBERIO FONTES MENEZES, VALDEMIRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, VANESSA DE JESUS SOUZA, VANESSA LIMA DA MOTTA, VICENTE MATHEUS ANDRADE DE JESUS, VICTOR JOSE DE OLIVEIRA MOURA, VICTOR PRATA SANTOS, WILBER AMOS DE SANTANA, WILLI CHRISTIAN SILVA BULHOES, WILSON MACEDO SIQUEIRA JUNIOR, YALE RAMOS DA COSTA, YASMIM PEREIRA DE MENDONÇA, YASMINE DE RESENDE MOURA requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 03 de março de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Areia Branca/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar pavimentação a paralelepípedo em diversas vias da sede deste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/03/2017 (vinte e três de março de dois mil e dezessete), às 8h (oito horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRAZO: 03 (três) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15.31 - Projeto/Atividade: 1.029 - Natureza/Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recursos: 000.
BASE LEGAL: Lei n(8.666/93, em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: Nº 52/2017.
VALOR MÁXIMO: R$ 95.862,48 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Areia Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 3288-1502.
Areia Branca/SE, 03 de março de 2017.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO N° 01/2017

A Prefeitura Municipal de Areia Branca/Se, CNPJ N°. 13.100.995/0001-04, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Alisson Silva Cruz, inscrito na JUCESE sob o Nº. 002/2013, devidamente autorizado pelo Exmº. Senhor Prefeito Municipal o Alan Andrelino Nunes dos Santos, na forma da lei venderá através de Leilão Público, a quem maior lanço ofertar, no dia 24/03/2017 às 09:00 horas, Local: Praça Joviniano Freire de Oliveira, n°. 17, Centro, Areia Branca/Se, veículos usados em Estado Regular, pertencentes a esta Prefeitura.

Item	Descrição	Estado de Conservação
01	Ford Courrier Rontan Amb2, 2010/2011, Branca, Flex, IAL9383;	REGULAR
02	Ford Courrier Rontam Amb2, 2010/2011, Branca, Flex, IAM4183;	REGULAR
03	Peugeot Part F 625K 16, 2006,Branca, IAB7517;	REGULAR
04	Citroen/Jumper MBS, 2004, Branca, HZQ0873;	REGULAR
05	Fiat/Uno Mille Economy,2010,Branca, Flex, NVJ9058;	REGULAR
06	Fiat/Uno Mille Economy, Branca, 2010/2011, Flex, NVG0579;	REGULAR

Condições do Leilão: O Leilão se processará na forma presencial;
Do Pagamento: O arrematante pagará a título de sinal 10% (dez por cento) referente à comissão do leiloeiro, e até 03 (três) dias úteis para complementação do pagamento do bem arrematado direto na conta da Prefeitura.
Informação do Leilão: Fone: (079) 9903-5564 ou através do E-mail: alissonadv@hotmail.com ou ascleiloes.@hotmail.com ou pelo site: www.ascleiloes.com.br
Areia Branca, 03 de Março de 2017.

Alisson Silva Cruz
Leiloeiro Público Oficial

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2017 -ADM

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Gararu, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos (Tipo Ônibus, Micro-ônibus, Van e Kombi) para o Transporte Escolar, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de Março de 2017 as 09h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Gararu/SE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0005.2.082, 12.122.0005.2.022, 12.361.0005.2.026,
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
FONTE DE RECURSOS: 000, 025,026,050,003
PARECER JURIDICO: 017/2017
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterado pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 08/2017. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro - Gararu/SE, ou via e-mail licitacaogararu@gmail.com de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 13h00min. Gararu/SE, 06 de Março de 2017.

Max Santos de Freitas
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2017 - SRP -FMS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Gararu/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de Março de 2017 as 09h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Gararu/SE.

NUMERO DO PARECER: 016/2017.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela lei complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 08/2017, Decreto Municipal nº 09/2017. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, s/n - Centro - Gararu/SE, ou via e-mail licitacaogararu@gmail.com de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min. Comunicação/Contatos: fone: 079-3354-1240 - email: licitacaogararu@gmail.com.
Gararu/SE, 06 de Março de 2017.

Max Santos de Freitas
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2017

A Prefeitura Municipal de Siriri, por intermédio de seu Pregoeiro, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 3 de Março de 2017 às 19:17:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a Locação de Diversos Veículos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Convocação.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CREDENCIAMENTO:
17/03/2017 (dezessete de março de dois mil e dezessete), às 08:00h (oito horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES e DEMAIS:
20/03/2017 (vinte de março de dois mil e dezessete), às 08:00h (oito horas)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito/2003 - Manutenção do Gabinete
3390.39.00.00 - Demais Serviços de Terceiros PJ/Fonte de Recursos - Próprios/Royalties/14023 - Secretaria Municipal de Finanças/2005- Manutenção da Secretaria de Finanças/3390.39.00.00- Demais Serviços de Terceiros PJ/ Fonte de recursos - Próprios/Royalties
14022 - Secretaria Municipal de Administração/2004 - Manutenção da Secretaria de Administração/3390.39.00.00 - Demais Serviços de Terceiros PJ/Fonte de Recursos - Próprios/ Royalties
14034 - Secretaria Municipal de Transportes/2083 - Manutenção da Secretaria de Transportes/3390.39.00.00 - Demais Serviços de Terceiros PJ/Fonte de Recursos - 0100.000 e 0193.020 Próprios/Royalties
14025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura/2011 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura/3390.39.00.00 - Demais Serviços de Terceiros PJ/Fonte de Recursos - Próprios/ Royalties
14025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura/2014 - Manutenção e Funcionamento da Educação Fundamental/3390.39.00.00 - Demais Serviços de Terceiros PJ/ Fonte de Recursos - MDE/Próprios/Royalties
14033 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/2006 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/3390.39.00.00 - Demais Serviços de Terceiros PJ/ Fonte de Recursos - Próprios/Royalties
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Dec. Mun. n° 136/09, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 147/14 que altera a LC nº 126/06.
PARECER JURÍDICO: 04/2017
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3297-1232.

Siriri, 06 de março de 2017.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Siriri, por intermédio de seu Pregoeiro, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à locação de veículos, para o Fundo Municipal de Saúde de Siriri, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Convocação.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CREDENCIAMENTO:
17/03/2017 (dezessete de março de dois mil e dezessete), às **11:00h** (onze horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES e DEMAIS:
20/03/2017 (vinte de março de dois mil e dezessete), às **11:00h** (onze horas)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 15031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SIRIRI/AÇÃO: 2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CLASS. ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSOS -ROYALTIES/ FMS.
PARECER JURÍDICO: 02/2017
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3297-1232.

Siriri, 06 de março de 2017.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou o seguinte Ato:
ATO DA PRESIDÊNCIA nº 17/2017 datado de 2 de março de 2017 - SUSPENDE, a partir do dia 2 de março de 2017, as férias individuais do Conselheiro deste Tribunal, LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO, referente ao período aquisitivo 2016/2017, deixando os 30 dias de férias para serem usufruídos em época oportuna.

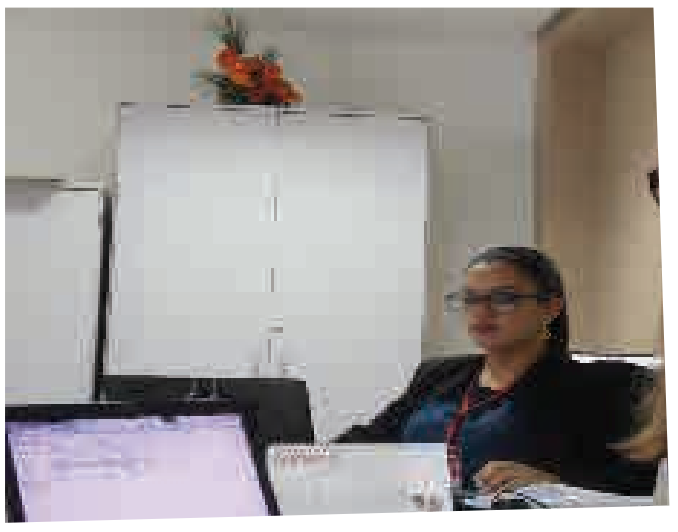
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

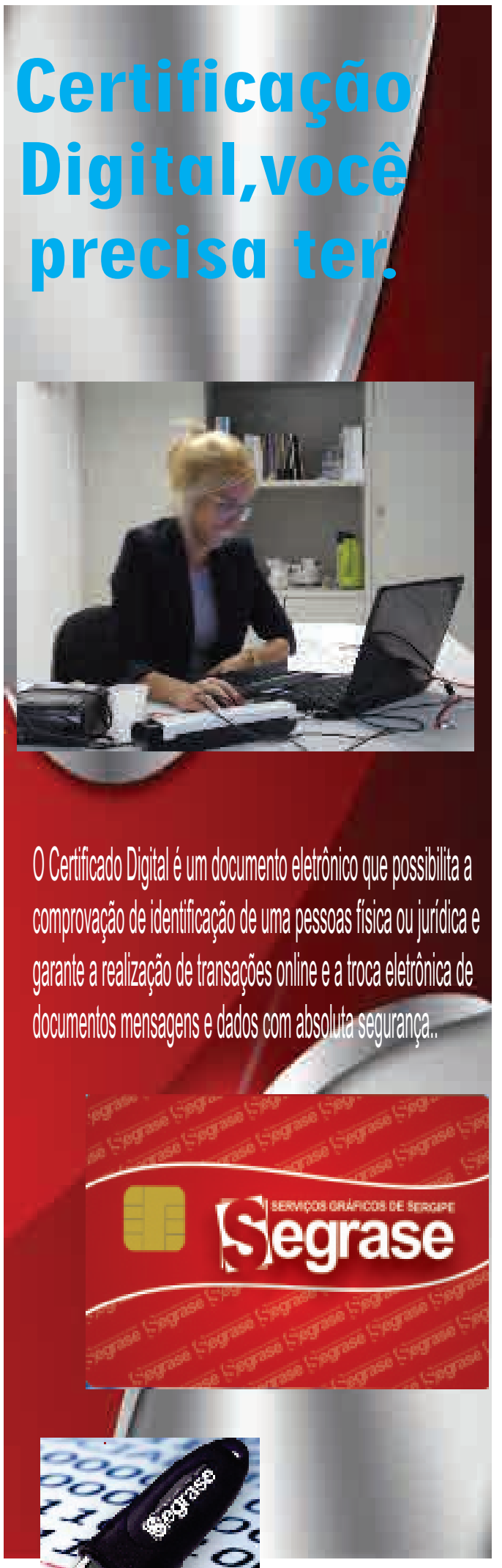
ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.502 - Em 29 de dezembro de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 10 (dez) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, respectivamente, José Valdson de Jesus Santos, CPF/MF 077.391.115-46, José Willames de Jesus Santos, CPF/MF 060.420.635-61, Luciene Maria dos Santos, CPF/MF 030.663.965-33, Luiz Carlos da Lapa Santos, CPF/ MF 007.736.985-82, Maria Clea de Oliveira Silva, CPF/ MF 535.821.525-53, Severino Antônio Paiva da Silva, CPF/MF 188.150.815-34, Silvania dos Santos, CPF/MF 015.823.595-98, Teresa Neuma Nascimento Paiva da Silva, CPF/MF 575.604.805-78, Thalita Caroline de Oliveira Silva, CPF/MF 838.423.065-04, Wagner Santos Cunha, CPF/MF 082.949.275-54 e Silvia Fernanda Passos Barroso, CPF/ MF 952.524.105-00, a partir de 31 de dezembro de 2016. * Republicado por incorreção.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.523 - Em 2 de janeiro de 2017, nomear Cláudia Santos, RG n.º 1.245.820/SE, CPF. (MF) 880.016.365-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de janeiro de 2017. * Republicado por incorreção.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.598 - Em 6 de janeiro de 2017, nomear Emelly Karoline Messias Santos, RG n.º 3.398.419-0/ SE, CPF. (MF) 062.072.765-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de janeiro de 2017. * Republicado por incorreção.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.656 - Em 30 de janeiro de 2017, conceder a José Arinaldo de Oliveira Filho, RG n.º 354.995/ SE, CPF. (MF) 149.193.975-34, Revisor de Texto, Código NM2, Referência 14, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 12 de agosto de 2002 a 12 de agosto de 2007 e 12 de agosto de 2007 a 12 de agosto de 2012.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.657 - Em 30 de janeiro de 2017, conceder a Carlos Alberto Sobral, RG n.º 142.093/SE, CPF. (MF) 085.609.275-49, Auxiliar Legislativo, Código NB2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 18 (dezoito) meses, correspondente aos quinquênios de 24 de abril de 1984 a 24 de abril de 1989, 24 de abril de 1989 a 24 de abril de 1994, 24 de abril de 1994 a 24 de abril de 1999, 24 de abril de 1999 a 24 de abril de 2004, 24 de abril de 2004 a 24 de abril de 2009 e 24 de abril de 2009 a 24 de abril de 2014.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.658 - Em 30 de janeiro de 2017, conceder a Gilvan Costa Cavalcante, RG n.º 423.412/ SE, CPF. (MF) 236.318.055-00, Assistente Legislativo, Código NM2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 29 de abril de 2001 a 29 de abril de 2006 e 29 de abril de 2006 a 29 de abril de 2011.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.659 - Em 30 de janeiro de 2017, concede a Maria Rivanda Andrade Dorea, RG n.º 167.014/ SE, CPF. (MF) 045.361.185-00, Técnico de Nível Superior - Administrador, Código NS1, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 04 de abril de 2006 a 04 de abril de 2011 e 04 de abril de 2011 a 04 de abril de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.662 - Em 30 de janeiro de 2017, conceder a Ancelmo Santos, RG n.º 759.797/SE, CPF. (MF) 311.715.165-68, Auxiliar Legislativo, Código NB2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 01 de fevereiro de 2005 a 01 de fevereiro de 2010 e 01 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2015.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.663 - Em 30 de janeiro de 2017, conceder a Elizélia Arimatea Lima, RG n.º 882.026/SE, CPF. (MF) 406.944.375-49, Auxiliar Legislativo, Código NB2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 27 de junho de 2008 a 27 de junho de 2013.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.664 - Em 30 de janeiro de 2017, conceder a Helenice Menezes dos Santos, RG n.º 422.612/SE, CPF. (MF) 256.499.655-87, Auxiliar Legislativo, Código NB2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 26 de fevereiro de 2011 a 26 de fevereiro de 2016.
Total de Atos publicados - 10

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO Nº 22.833 - Em 14 de fevereiro de 2017, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 008/2017, da Diretoria Administrativa.
ATO Nº 22.834 - Em 14 de fevereiro de 2017, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 30/2017, da Diretoria Geral.
ATO Nº 22.835 - Em 20 de fevereiro de 2017, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, conforme Comunicação Interna nº 010/2017, da Diretoria Administrativa.
Total de Atos publicados - 03





SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Certificação Digital, você precisa ter.





O Certificado Digital é um documento eletrônico que possibilita a comprovação de identificação de uma pessoas física ou jurídica e garante a realização de transações online e a troca eletrônica de documentos mensagens e dados com absoluta segurança.

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 3 de Março de 2017 às 19:17:04

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br